



**MUNICÍPIO DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO**

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EDITAL N.º 003/2012

Edital n.º 003 – Dormentes (PE), 29 de fevereiro de 2012.

JUSTIFICATIVA DE DEFERIMENTO DOS RECURSOS

CANDIDATO: ADÃO MARQUES RODRIGUES

INSCRIÇÃO: 027

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

LOCALIDADE: 003 – A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSO: o candidato discorda da pontuação que lhe foi atribuída no processo de seleção, visto que tem 10 anos de experiência como efetivo e 10 anos de turno dobrado com jornada excedente. Portanto solicita nova análise da documentação.

CONSIDERAÇÕES: Verificando o atestado de experiência apresentado pelo candidato com data do dia 15/02/12, protocolado junto com o comprovante de inscrição com data do dia 15/02/12, o mesmo faz jus a 7,5 pontos a título de comprovação de experiência profissional.

Nestes termos **DEFIRO** o pleito solicitado.

CANDIDATA: AGENILSON TEIXEIRA DIAS

INSCRIÇÃO: 134

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

LOCALIDADE: 015 – H.N.S.P

RECURSO: o candidato discorda da pontuação que lhe foi atribuída no processo de seleção, visto que não foram computados os 10 anos de experiência profissional comprovada através de declaração juntada no comprovante de inscrição e bem como sua condição de médico.

CONSIDERAÇÕES: Verificando a documentação apresentada pelo candidato no ato da sua inscrição, verifica-se que o mesmo não apresentou documento exigido no edital da referida seleção, a saber, diploma de conclusão de curso superior na área pretendida ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, no entanto o mesmo fez comprovar a condição de médico, através de carteira do conselho regional de medicina do estado do Piauí e bem como fez comprovar experiência profissional através de declaração.

Nestes termos o referido candidato faz jus a 7,5 pontos a título de experiência profissional. Nestes termos **DEFIRO** o pleito solicitado.



CANDIDATO: MARCELO COELHO RODRIGUES **INSCRIÇÃO:** 037
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
LOCALIDADE: 003 – A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSO: o candidato solicita verificar e corrigir a soma da pontuação na análise de curriculum, tendo em vista que o requisito: declaração comprobatória de prestação de serviço e contrato de trabalho/portaria de nomeação, CTPS, não foi somada, ficando a sua pontuação com 0,75 (zero setenta e cinco) pontos a menos, já que comprovou todos os requisitos solicitados no edital 001/2012 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público.

CONSIDERAÇÕES: Verificando os argumentos, e a documentação juntada no comprovante de inscrição, **DEFIRO** o pleito solicitado para que seja acrescido 0,75 ponto ao candidato a título de experiência profissional.

CANDIDATA: SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES **INSCRIÇÃO:** 024
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
LOCALIDADE: 003 – A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSO: a candidata discorda da pontuação que lhe foi atribuída no processo de seleção, visto que tem 17 anos de experiência como efetiva e 10 anos de turno dobrado ou jornada excedente. Portanto solicita nova análise da documentação enviada no critério de experiência profissional.

CONSIDERAÇÕES: Verificando o atestado de experiência apresentado pela candidata, com data do dia 15/02/12, protocolado junto com o comprovante de inscrição, com data do dia 15/02/12, a mesma faz jus a 7,5 (sete e meio) pontos a título de comprovação de experiência profissional.

Nestes termos **DEFIRO** o pleito solicitado.